

Projeto de Lei nº 828, de 2022

Iniciativa: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o furto e receptação de petróleo ou seus derivados, gás natural ou suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante ou demais combustíveis líquidos carburantes.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: 05/04/2022

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	11/04/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	11/04/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

25/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Alessandro Vieira (encerrado em 09/04/2024 - Substituído por "ad hoc")
Senador Veneziano Vital do Rêgo (Relator Ad hoc) (encerrado em 09/04/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/04/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/04/2024 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Reunida a Comissão nessa data, e tendo sido designado relator ad hoc o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CI pela aprovação da matéria e acolhimento da emenda nº 1-T, nos termos da emenda nº 2/CI (substitutivo).
Juntado o parecer da Comissão.
À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 878-888 - DSF nº 43

08/04/2024 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 09/04/2024.

26/03/2024 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, Senador Alessandro Vieira, submete à Comissão relatório pela aprovação do projeto e acolhimento da emenda nº 1-T, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

01/06/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

05/05/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo para a apresentação de emendas a projeto terminativo em comissão (art. 122, II, c, do RISF). Matéria aguarda a designação de relator.

04/05/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebida a Emenda nº 1, do Senador Luis Carlos Heinze.

26/04/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido na Comissão nesta data. Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", do RISF): primeiro dia – 27/04/2023; último dia – 04/05/2023.

25/04/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/04/2023 a 04/05/2023. Perante a CI.

25/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: O projeto vai à CI e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CI pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 105-112 - DSF nº 91

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

05/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 05/04/2022.

Publicado no DSF Páginas 558-561 - DSF nº 46

DOCUMENTOS

PL 828/2022

Data: 05/04/2022**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o furto e receptação de petróleo ou seus derivados, gás natural ou suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante ou demais combustíveis líquidos carburantes.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/04/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 05/04/2022.**Descrição/Ementa:** -

EMENDA 1-T - PL 828/2022

Data: 04/05/2023**Autor:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 1, do Senador Luis Carlos Heinze.**Descrição/Ementa:** EMENDA CÓDIGO PENAL - COMBUSTÍVEIS

Ofício

Data: 13/06/2023**Autor:** Deputado Federal Julio Lopes (PP/RJ)**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Descrição/Ementa:** Ofício 162/2023, do Gabinete do Deputado Federal Júlio Lopes (Progressistas/RJ).

Relatório Legislativo

Data: 26/03/2024**Autor:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** O relator, Senador Alessandro Vieira, submete à Comissão relatório pela aprovação do projeto e acolhimento da emenda nº 1-T, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 828, de 2022, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o furto e receptação de petróleo ou seus derivados, gás natural ou suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante ou demais combustíveis líquidos carburantes.

Listagem ou relatório

Data: 09/04/2024**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 6ª Reunião CI

DOCUMENTOS

P.S 14/2024 - CI

Data: 09/04/2024

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nessa data, e tendo sido designado relator ad hoc o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CI pela aprovação da matéria e acolhimento da emenda nº 1-T, nos termos da emenda nº 2/CI (substitutivo).
Juntado o parecer da Comissão.
À CCJ.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 828, de 2022, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para o furto e receptação de petróleo ou seus derivados, gás natural ou suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante ou demais combustíveis líquidos carburantes.